



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Portaria Nº. 459, de 20 de outubro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: **\*\*\*.384.084-\*\***, matrícula nº 83359, do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Branca (PB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 20 de outubro de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**